



ROSÁRIO DO SUL - RS

DECRETO Nº 159, DE 28 DE JULHO DE 2022

Secretarias: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Gabinete do Vice-Prefeito, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Fazenda

Data de Publicação: 3 de agosto de 2022

Novo decreto emitido, prorroga o prazo para a adequação dos contribuintes a nota fiscal eletrônica do Município, o novo prazo prevê a data de 31 de dezembro de 2022 como data final para a regularização.
